

Ata de reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC

Aos **quinze** dias do mês de **agosto** de dois mil e **um**, às **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do **Engenheiro Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**, Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Engenheiro Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Sra Maria Lúcia Gomes**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arquiteto Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, **Arquiteta Angela H. Kamogari Baldam**, representante da Secretaria de Obras e habitação, **Vereador Osmar Ferreira**, representante da Câmara Municipal, **Senhor Custódio da Cruz Fidalgo**, representante da Mitra Diocesana, **Arquiteto Ernesto Paulo Cláudio Valent**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC, **Professora Maria de Fátima Ramia Manfredini**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, **Engenheiro José Mello Correa**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, **Arquiteta Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN, **Arquiteta Sônia Bueno Affonso**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Prof. Wagner Gomes Bernal**, representante da Universidade Paulista, **Doutora. Fernanda Aparecida Alvarenga Santiago**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (subseção de São José dos Campos); **Arquiteto Rolando Rodrigues Costa**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB e **Reverendo Jäder Borges Filho**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos, conforme lista em anexo, realizou-se a reunião do COMPHAC. O presidente do Conselho, Edmundo Carlos de Andrade Carvalho, lendo a pauta da reunião e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, Eng. Edmundo passa a palavra ao Eng. Vitor para que o mesmo prossiga secretariando interinamente os trabalhos programados. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da reunião anterior, realizada em **10 de julho de 2000** e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Não havendo reparos a fazer e tendo sido dispensada a leitura da mesma pelos senhores conselheiros, é colocada em votação. A ata é aprovada por unanimidade. Arqto. Rolando solicita que na próxima reunião seja novamente discutido a questão do quorum mínimo para a instalação das reuniões do Conselho em segunda chamada, explica que na sua ótica a participação de apenas um terço dos

conselheiros é pouco representativo e que podem as decisões dependerem somente dos representantes do poder público. Eng. Edmundo afirma que não problema em se discutir tal assunto, mas que em razão da pauta de hoje, esse assunto deve ficar agendado para a reunião do dia 19 de setembro próximo. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente a revisão do regimento interno do COMPHAC, encaminhado a todos os conselheiros. Eng. Vitor indaga se há algum reparo a ser feito e se todos estão de acordo com o texto apresentado, fruto da aprovação na reunião passada. Não havendo qualquer manifestação contrária, o texto foi aceito por unanimidade. Eng. Vitor apresenta que complementando a questão do regimento interno, há conforme consta da pauta de convocação, a necessidade de escolha do Vice-presidente e do Secretário.. Eng. Edmundo propõe que a secretaria fique a cargo do Eng. Vitor Chuster, como o vem fazendo já a algum tempo. Colocado em votação ficou escolhido o Eng. Vitor como Secretário do Comphac. Arqt. Rolando sugere o nome da Arqta. Lúcia Tomoe para Vice-presidente do conselho. Eng. Edmundo afirma que é um ótimo nome e indaga se alguém mais deseja ser candidato. Não havendo manifestação, foi colocado em votação o nome da Arqta. Lúcia para a vice-presidência. A mesma foi eleita por aclamação por todos os presentes.. Eng. Vitor passa para o segundo assunto da pauta, apresentando o trabalho elaborado, denominado "Coletânea básica da legislação de Preservação de Patrimônio", e passa às mãos de cada conselheiro um disquete que contém o trabalho em arquivo digital. O terceiro assunto da pauta, será a explanação da Dra. Fernanda acerca da propositura apresentada na reunião passada, acerca das multas aos proprietários de imóveis tombados e protegidos por lei municipal, e que tenham, negligenciado em sua conservação. Dra. inicia relatando que pelas pesquisas que empreendeu, pode constatar que aparentemente haveria um vício de inconstitucionalidade na proposta apresentada. Eng. Vitor propõe que seja feita uma pesquisa junto ao Condephaat e ao autor da lei estadual, no qual a propositura foi baseada, para investigar como ela está sendo aplicada, se houve alguma contestação judicial e se a mesma foi regulamentada pelo poder executivo estadual, conforme prevê o texto legal, pede ainda que os demais Conselheiros pensem e formulem novas propostas, que possam servir de alternativa, caso a proposta que está sendo analisada não possa ser implementada, sobretudo porque na verdade nós não podemos perder de vista a idéia de garantirmos não só a preservação, mas também a conservação dos prédios protegidos ou tombados por lei municipal. Prof. Wagner coloca que mesmo as isenções previstas na lei 3021/85 em relação ao pagamento de IPTU, desses prédios, não seria mais possível em razão das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Eng. Vitor informa que fará consulta por escrito à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, para esclarecer essa questão e verificar se há necessidade de correção à lei 3021/85. Eng. Edmundo pede uma pequena inversão na pauta, uma vez que terá

de se ausentar antes do término da reunião em razão de outros compromissos profissionais, e solicita que passemos aos itens 5 e 6 da pauta, deixando a Carta Arqueológica por último, pois a mesma demandará mais tempo para a sua apresentação. Não havendo qualquer objeção dos presentes, Eng. Edmundo para o item cinco da pauta, e convida todos os presentes a participar do primeiro de uma série de seminários que acontecerão, acerca do tema Plano Diretor e Gestão de Parques e Áreas Verdes. Explica que nesse primeiro evento será mostrada a experiência do Parque do Ibirapuera e será realizado no próximo sábado dia 18, conforme convite e programação entregue aos conselheiros. Solicita que os respectivos suplentes sejam também avisados, pois todos estão convidados. Eng. Edmundo faz em seguida uma explanação acerca do tombamento do Complexo do antigo Sanatório Vicentina Aranha pelo Condephaat. Relata da sua gestão direta para com o Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Marcos Mendonça, quando ao reunir-se com o mesmo em São Paulo, solicitou que o mesmo agilizasse o processo de tombamento, o que de fato aconteceu no dia do aniversário da cidade, dia 27 de julho passado, quando o Secretário assinou a resolução SC nº 44 de 25 de julho de 2001. Eng. Edmundo pede, conforme já havia informado anteriormente, licença aos presentes para retirar-se em razão de outros compromissos assumidos e pede que seja passada a presidência à Arqt^a Lúcia Tomoe, para a condução dos trabalhos. Não havendo objeção Eng. Edmundo agradece a presença de todos e passa a presidência à Arqt^a Lúcia. Sr Fidalgo pede a palavra à Arqt^a Lúcia, que a concede. Sr. Fidalgo aproveita a oportunidade de relatar as precárias condições da Capela lá existente, sobretudo em relação às condições das instalações elétricas, que podem inclusive provocar um incêndio. Eng. Vitor solicita ao Sr. Fidalgo que repasse por escrito ou via e-mail, as condições em que se encontram essas instalações, para que possa ser encaminhado e acionada a Prefeitura, para uma vistoria no local e que na constatação de risco, poderá notificar a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo a promover os reparos necessários. Sr. Fidalgo se prontificou a encaminhar esse documento explicativo, já contendo inclusive as recomendações para sanar as irregularidades, eventualmente constatadas. Eng. Vitor sugere que seja convidada a Arqt^a . Rosana Tavares, responsável técnica pelos projetos e ações de restauro daquele complexo para fazer uma explanação geral aos conselheiros, já na próxima reunião agendada para o dia 19 de setembro, pois ainda há um desconhecimento muito grande por parte de todos nós o que realmente vai ser feito, se existem anteprojetos ou projetos, se há aprovação do Ministério da Cultura e etc. Aprovado por todos, decidiu-se que o secretário do Comphac deverá expedir correspondência, convidando-a para a próxima reunião. Aproveitando as questões que serão discutidas na próxima reunião, diversos conselheiros pedem a inclusão dos seguintes temas : Sr^a Maria Lúcia pede que seja incluída a discussão acerca do Plano Diretor

do Parque da Cidade Burle Marx, Arqt^o Rolando pede a inclusão da revisão da questão do quorum mínimo para reunião do Comphac em segunda chamada e o Arqt^o Ernesto pede a inclusão da discussão sobre a futura utilização do prédio que abriga atualmente a Câmara Municipal, o que foi aprovado por todos. Arqt^a Lúcia pede que o Eng. Vitor passe ao último assunto da pauta da reunião, que é a apresentação do projeto Carta Arqueológica de São José dos Campos. Eng. Vitor discorre sobre os benefícios que podem advir da carta arqueológica do município, sobretudo pela definição das zonas de interesse arqueológico, que permitiria o resgate e a salvatagem de eventuais utensílios pré-históricos, e isso ajudaria-nos a contar a história de uma São José na pré-história, pois a história mais recente, nesses 234 anos é relativamente dominada pelos historiadores, divergindo apenas em alguns detalhes. Colocou também que ajudaria a compor o museu municipal e seria altamente interessante dentro do próprio programa de educação patrimonial que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, pretende resgatar e implementar. Eng. Vitor apresenta que essa proposta foi apresentada pelo arqueólogo Plácido Cali, que já trabalhou no Departamento de Patrimônio Histórico da FCCR e que mais recentemente executou e está executando serviços semelhantes, nos municípios de Jacarei, São Sebastião e Ilhabela. Eng. Vitor aponta que em razão das dificuldades e restrições financeiras, o perímetro urbano do município seria subdividido em quatro regiões, sul, leste, norte e centro-oeste, para que a carta seja desenvolvida em etapas, e que acha que a região leste seria prioritária, em razão do grande número de obras e loteamentos. Eng. Vitor destaca a importância desse trabalho em razão da rápida antropização do espaço urbano, pois depois que se loteia ou faz-se uma construção em cima do lote, será mais difícil e porque não dizer quase que impossível de se resgatar algum utensílio do subsolo. Colocado o assunto em discussão, o Prof. Wagner pede a palavra. Prof. Wagner relata que é favorável a construção da carta, mas que faz a seguinte ressalva : que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo deveria, como prevê o quadro administrativo dessa entidade, dispor em caráter permanente de um arqueólogo, inclusive em razão de disposições legais que versam sobre a pesquisa e guarda de peças encontradas, conforme acordo firmado com o Iphan. Ressalva também que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo deveria promover a contratação desse tipo de serviço, caso não seja possível utilizar-se de recursos do próprio quadro, através de licitação, abrindo-se a possibilidade de que outros profissionais possam participar e apresentar suas propostas e preços pelo valor de mercado, pede ainda que seja verificado a questão dos concursos públicos, vagas e validade dos mesmos. Eng. Vitor relata os motivos pelos quais não há como contratar um arqueólogo nesse momento, sobretudo em razão dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito ao limite com gastos em pessoal, relata que já solicitou a contratação de profissionais para o ano que vem, pois fez uma exposição de motivos

tanto ao Conselho Deliberativo da entidade, como para a Comissão de Patrimônio Histórico, pois no seu entender é uma questão legal, uma vez que a alínea "e" do artigo 2º da lei 3050/85 é muito clara, e diz o seguinte "Manter equipe especializada para prestar assistência técnica ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, na promoção da defesa do patrimônio artístico, histórico e cultural do município, responsabilizando-se pela execução de suas decisões no que diz respeito à política de patrimônio arquitetônico e arqueológico". Eng. Vitor finaliza sua explanação, colocando que a tercerização nesse caso e nesse momento é uma questão de prioridade, pois se formos esperarmos a contratação de profissionais para o quadro próprio, poderemos esperar cerca de um ano, e portanto nesse tempo muitas obras e loteamentos continuarão a surgir e poderão inviabilizar o resgate e salvatagem de utensílios porventura existentes sob esses. Eng. Vitor faz questão de explicar que está apenas apresentando o projeto da Carta, e que a contratação dos serviços, caso aprovado pelo Conselho se dará pelas formas legais vigentes, atendendo aos ditames da lei de licitações, lei nº 8666. Sr. Fidalgo relata um caso ocorrido com o mesmo, há alguns anos atrás, durante a execução de obras na Rhodia, dizendo que ao deparar-se com uma urna, procurou a Prefeitura e essa não dispunha de ninguém que pudesse ajudar, teve então de entrar em contato com a USP para dar o correto destino da peça encontrada, motivo pelo qual entende que nos quadros da Diretoria de Patrimônio é importante contar com profissionais especializados, para atender as demandas do dia a dia. Eng. Vitor coloca em seguida a apreciação dos conselheiros quanto a prosseguir ou não com a construção da Carta. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por todos, sendo que a aprovação do Prof. Wagner, se dá com as ressalvas com as quais ele já havia apontado anteriormente. Nada mais havendo a tratar a Presidente em exercício do COMPHAC, Arqtª Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 19 de setembro de 2001.

Engº Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Arqtª Lúcia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho
Vice Presidente do COMPHAC